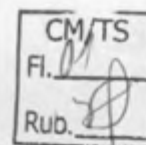




DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 144-98 - Centro
CEP 78.331-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br
Nº: 144/2018 VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 06/04/2018 Hora: 15:06:51
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 034/2018
Resumo: PROJ LEI ORD N 034/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **034/2018**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 32.930,08 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2018.

Tangará da Serra, 06 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

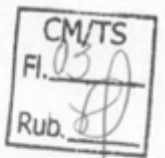
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 32.930,08 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que no ano de 2.012 iniciaram as obras do Parque Linear às Margens do Córrego Figueira, dentre elas a construção do Centro de Múltiplo Uso (CMU) localizado no bairro Monte Líbano, que teve sua conclusão impedida, devido ao corte de repasses financeiros, instituídos pela Caixa Econômica Federal S.A. no ano de 2.014;

Acontece que devido a paralização das obras no ano de 2.015, em razão a uma grande interperere climática que atingiu o município, a estrutura lateral do CMU- Centro de Múltiplo Uso (Anexo I), que estava inacabada, acabou sofrendo sérios danos, impossibilitando a conclusão da mesma;

Após os fatos mencionados e com a sinalização da retomada de repasses financeiros junto à Caixa Econômica Federal para o projeto em questão, em 2.017, notificou-se a empresa contratada GIUSTI & ANDRADE LTDA - ME, para que a mesma realize a conclusão da referida obra e com a negativa do empreiteiro, esta secretária provocou a rescisão unilateral do contrato firmado, este sob nº 034/ADM/2012;

Com a rescisão já firmada, iniciou-se a reprogramação da referida obra junto à Caixa Econômica Federal, no ato da verificação das informações prestadas, o Engenheiro Civil do órgão citado, indicou a necessidade de reconstrução da estrutura lateral do Centro de Múltiplo Uso como condicionante para a retomada da obra, indicando a obrigatoriedade de que os recursos provenientes, sejam do tesouro municipal, pois o entendimento do mesmo, é que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

instituição financeira em questão, não poderá arcar com os reparos, uma vez que o serviço já fora quitado;

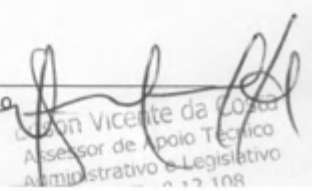
Sendo assim, solicitamos autorização para abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa, visando ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e executar a reconstrução da estrutura mencionada.

O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa, ampara-se nos incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal


Lúcio Vicente da Costa
Assessor de Apoio Técnico
Administrativo e Legislativo
112 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 04
 Rub. *[assinatura]*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 34, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 32.930,08 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1180	Apoio a Urbaniz. de Assent. Prec. – Pq. Linear – Cor. Figueira	2.107.229,93

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1001	Aquisição do Paço Municipal	200.000,00

Para:

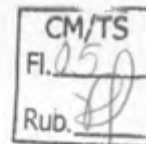
PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1180	Apoio a Urbaniz. de Assent. Prec. – Pq. Linear – Cor. Figueira	2.140.160,01

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1001	Aquisição do Paço Municipal	167.069,92

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 32.930,08 (Trinta e dois mil novecentos e trinta reais e oito centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

- 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- 13.131.0.0 – COORD. DE MEIO AMBIENTE**
- 18 – GESTÃO AMBIENTAL**

[Assinatura]
 Edson Vicente da Costa
 Assessor de Apoio Técnico
 Administrativo e Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
0021 – GESTÃO AMBIENTAL
1180 – APOIO A URBANIZ. DE ASSENT. PRECÁRIOS – PQ. LINEAR – CORREGO FIGUEIRA
 4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 32.930,08

Total da abertura crédito.....R\$ 32.930,08

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de redução parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO
01.010.0.0 – GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO
1001 – AQUISIÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
 4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 32.930,08

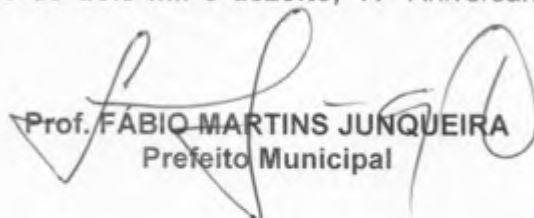
Total da redução orçamentária.....R\$ 32.930,08

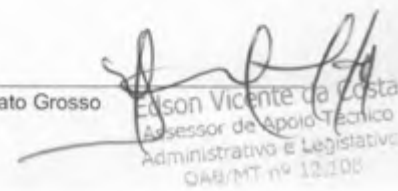
Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa/Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

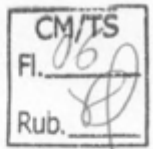
Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa a reconstrução de parede para a retoma da Obra do Centro de Múltiplo Uso, localizado no Jardim Monte Líbano, parte das obras do PACII – Parque Figueira.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal


 Emerson Vicente da Costa
 Assessor de Apoio Técnico
 Administrativo e Legislativo
 OAB/MT nº 12.208



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 034/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
1180	APOIO A URBANIZ. DE ASSENT. PRECÁRIOS – PQ. LINEAR – CORREGO FIGUEIRA			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	32.930,08
	Total			32.930,08

REDUÇÃO				
1001	AQUISIÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
	Edifícios	4.4.90.61.01.00	0100000000	32.930,08
	Total			32.930,08



CM/TS
Fl. 07
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 229/SEPLAN/2018
Protocolo nº 9999/2018

Tangará da Serra/MT, 06 de Abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 034/2018

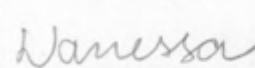
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 034/2018, visa a reconstrução de parede para a retoma da Obra do Centro de Múltiplo Uso, localizado no Jardim Monte Líbano, parte das obras do PACII – Parque Figueira.

- Memo nº 094/SEMMEA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 002/SEMMEA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas
- Comparativo de Despesa Fixada em Abril/2018;
- Relatório de Bloqueio de Dotação Orçamentária; e
- Planilha Orçamentária e anexo.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

RECEBEMOS
Procuradoria Geral do Município
06 ABR. 2018

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

34
CM/TS
Fl. 08
Rub. 0104

MEMORANDO
N.º
094/SEMMEA/2018

EM: 05/04/2018
DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PARA: Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento.

PROTOCOLO N° 9999/2018.

ASSUNTO: Solicita abertura de crédito adicional;

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar abertura de crédito adicional, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA

Emanoeli Colvero
Agente Administrativo
Mat. 101396
06/04/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	002/SEMMEA/2018	Secretaria:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:		() Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:		(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação:

Tal suplementação se justificativa, pois deve se considerar os itens descritos abaixo:

- No ano de 2.012 iniciaram as obras do Projeto Parque Linear às Margens do Córrego Figueira, dentre elas a construção do Centro de Múltiplo Uso (CMU) localizado no bairro Monte Libano, que teve sua conclusão impedida, devido ao corte de repasses financeiros, instituídos pela Caixa Econômica Federal S.A. no ano de 2.014;
- Devido a paralização das obras, no ano de 2.015 devido à uma grande interperere climática que atingiu o município, a estrutura lateral do CMU (Anexo I), que estava inacabada, acabou sofrendo serios danos, impossibilitando a conclusão da mesma;
- Após os fatos mencionados nos itens anteriores, e com a sinalização da retomada de repasses **financeiros junto à Caixa Econômica Federal S.A. para o projeto em questão, em 2.017, notificou-se a empresa contratada GIUSTI & ANDRADE LTDA - ME, para que a mesma realiza-se a conclusão da referida obra, com a negativa do empreendimento, no que se refere a retomada das atividades, esta secretária, provocou a rescisão unilateral do contrato firmado, este sob nº 034/ADM/2012;**
- Com a rescisão já firmada, iniciou-se a reprogramação da referida obra junto à Caixa Econômica Federal S.A., no ato da verificação das informações prestadas, o Engenheiro Civil do órgão citado, indicou a necessidade de reconstrução da estrutura lateral do CMU como condicionante, para a retomada da obra, indicando a obrigatoriedade de que os recursos provenientes, sejam do tesouro municipal, pois o entendimento do mesmo, é que a instituição financeira em questão, não poderá arcar com os reparos, uma vez que o serviço já fora quitado;
- Considerando as indicações do referido Engenheiro, a prefeitura se responsabilizou em arcar tanto tecnicamente, neste caso com a confecção dos projetos de reconstrução da estrutura, quanto financeiramente, no que tange, a assegurar a retomada da obra, a partir da conclusão desta condicionante;
- Concluimos, que o valor solicitado nesta suplementação, se refere ao montante necessário para reconstrução da mencionada estrutura.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1180	Apoio a urbanização de Assent. Precários- Parque Linear					
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	32.930,08	32.930,08
Total do Projeto/Atividade						32.930,08


Magno César Ferreira
Secretário Municipal
de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800




Justificativa da Redução :

Tal redução justifica-se pelo fato de que a referida despesa deverá ser custeada com recursos próprios, e esta secretaria não possui saldo disponível, sendo necessário redução do Gabinete do Prefeito, ressaltamos que as reduções propostas não trarão impactos negativos, visto que os valores a serem reduzidos não serão utilizados neste exercício.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/O	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
.001	Aquisição do Paço Municipal					
	Edifícios	4.4.90.61.01.00	0100000000	100.000,00	67.069,92	32.930,08
Total do Projeto/Atividade						32.930,08

DATA: 27/03/2018


MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

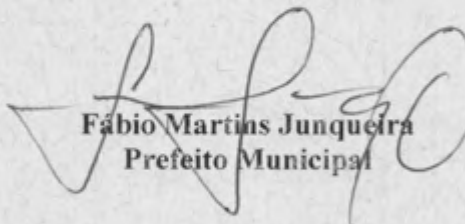
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 1001- Aquisição do Paço Municipal , informamos que as metas físicas serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra- MT, 27 de março de 2018.


Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 1/4
Rub. 1/1

Obr: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE FIGUEIRA

Município: Tangará da Serra - MT

Endereço:

Data de elaboração do orçamento: Fevereiro/2018

PREÇOS	dez/17
BDI:	26,21%
BDI RELATIVO C/ DESCONTO	
	SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	REFERÊNCIA DE PREÇOS	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Memória de Cálculo	Custo Unit. S/ BDI	Valor Unit. (R\$) C/ BDI	TOTAL
01.00		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	72948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	229,36	PROJETO ARO	R\$ 3,89	R\$ 4,91	R\$ 1.126,06
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,81	((21,12 x 5,65) - (2,07 x 2,07 x 5)) x 0,09	R\$ 40,53	R\$ 51,15	R\$ 450,72
1.3	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,82	=(1*1*0,35+0,16*0,30*6,75)*2+(0,25*0,25*17,47)*3	R\$ 420,47	R\$ 530,68	R\$ 2.453,64
1.4	72696	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	13,43	8,81+4,82	R\$ 3,46	R\$ 4,37	R\$ 58,67
02.00		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	16,55	((ESCAVAÇÃO = ((1,35m x 1,60m) x 3 UND + ((1,30m x 1,55m + 1,45m x 1,75m)) x 1,5m))	R\$ 61,55	R\$ 77,68	R\$ 1.285,54
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,71	16,55 - VOL. concreto	R\$ 37,32	R\$ 47,10	R\$ 598,60
2.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	0,91	Projeto	R\$ 92,67	R\$ 116,96	R\$ 106,43
		FUNDAÇÃO SAPATAS E PESCOÇO DE PILARES						
3.1	COMP.03	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	3,34	Vol. Concreto Total (3,84 m³) - Vol. Concreto PESCOÇO (4*((0,45*0,20*1,1)) + (0,50*0,20*1,05))	R\$ 416,75	R\$ 525,98	R\$ 1.756,25
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,63	Area Total (15,82 m²) - Area PESCOÇO ((4*((0,45*2+0,20*2)*1,1)) + ((0,50*2+0,20*2)*1,05))	R\$ 87,51	R\$ 110,45	R\$ 953,15
3.3	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	7,19	(4*((0,45*2+0,20*2)*1,1)) + ((0,50*2+0,20*2)*1,05)	R\$ 66,40	R\$ 83,80	R\$ 602,55
3.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	11,60	Projeto	R\$ 11,39	R\$ 14,38	R\$ 166,75
3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	44,30	Projeto	R\$ 9,12	R\$ 11,51	R\$ 509,91
3.6	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	56,50	Projeto	R\$ 6,51	R\$ 8,22	R\$ 464,22
3.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,50	(4*((0,45*0,20*1,1)) + (0,50*0,20*1,05))	R\$ 405,65	R\$ 511,97	R\$ 256,50
3.8	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²	11,03	((1,35m x 1,60m) x 3 UND + ((1,30m x 1,55m + 1,45m x 1,75m))	R\$ 21,02	R\$ 26,53	R\$ 292,68
		FUNDAÇÃO VIGAS BALDRAMES						
4.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,85	PROJETO	R\$ 40,40	R\$ 50,99	R\$ 746,99
4.2	COMP.04	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,91	PROJETO	R\$ 411,12	R\$ 518,87	R\$ 472,18
4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	kg	12,20	PROJETO	R\$ 11,33	R\$ 14,30	R\$ 174,46
4.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	kg	27,80	PROJETO	R\$ 9,12	R\$ 11,51	R\$ 319,99
		TOTAL ITEM 01						R\$ 4.089,09
		TOTAL ITEM 02						R\$ 1.990,57
		TOTAL ITEM 03						R\$ 5.002,01
		TOTAL ITEM 04						R\$ 1.713,62

Magno César Ferreira
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

Carios Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA-GO 1014809525D-GO
CREA-MT GO14809625

CM/TS
Fl. 30

Obra: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE FIGUEIRA
Município: Tangará da Serra - MT
Endereço:
Data de elaboração do orçamento: Fevereiro/2018

PREÇOS	dez/17
BDI:	26,21%
BDI RELATIVO C/ DESCONTO	
SEM DESONERAÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	REFERÊNCIA DE PREÇOS	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Memória de Cálculo	Costo Unit. S/ BDI	Valor Unit. (R\$) C/ BDI	TOTAL
05.00		SUPERESTRUTURA						
5.1	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	37,31	PROJETO	R\$ 86,40	R\$ 83,80	R\$ 3.126,71
5.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	29,30	PROJETO	R\$ 71,92	R\$ 90,77	R\$ 2.659,57
5.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	66,70	PROJETO	R\$ 11,39	R\$ 14,38	R\$ 958,83
5.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	55,60	PROJETO	R\$ 9,10	R\$ 11,49	R\$ 638,57
5.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	22,20	PROJETO	R\$ 7,32	R\$ 9,24	R\$ 205,10
5.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	129,10	PROJETO	R\$ 6,38	R\$ 8,05	R\$ 1.039,54
7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,60	PROJETO	R\$ 405,65	R\$ 511,97	R\$ 1.331,12
5.8	COMP.01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,82	PROJETO	R\$ 406,19	R\$ 512,65	R\$ 933,03
5.9	COMP.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	97,90	21,12 x 5,65 - 2,07*2,07*5	R\$ 60,93	R\$ 76,90	R\$ 7.528,70
TOTAL ITEM 05								R\$ 18.421,17
TOTAL GERAL DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL								R\$ 31.216,46

Carlos Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA-GO 101480952-5
CREA-GO 101480952-5
ENG. CIVIL
CREA 101480952-5


Magno César Ferreira
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

ANEXO I



CENTRO DE MULTIPLO USO - CMU

[Signature]
Magno César Ferreira
Secretário Municipal
de Meio Ambiente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2918655
 Rub.: Res. 1.050
 Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

CARLOS DEL' EUGENIO DE SOUZA JUNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1014809525

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: GO14809525

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE TANGARA SERRA

Endereço: AVENIDA BRASIL, N

Cidade: TANGARA DA SERRA

UF: MT

Valor: 1,00

CEP: 78300000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 1,00

CPF/CNPJ: 03788239000166

Nº 2351

Bairro: JARDIM EUROPA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE TANGARA SERRA

Endereço: AVENIDA BRASIL, N

Cidade: TANGARA DA SERRA

UF: MT

Data de Início: 12/03/2018 Previsão de término: 14/03/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

CPF/CNPJ: 03788239000166

Nº 2351

Bairro: JARDIM EUROPA

CEP: 78300000

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Estruturas - Concreto Armado	1,00	UN
2 Orçamento	Estruturas - Concreto Armado	1,00	UN

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tangara da Serra, 20 de *março* de *2018*

Local

Carlos Souza Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1014809525D-GO
 CREA-MT GO14809525

CARLOS DEL' EUGENIO DE SOUZA JUNIOR

MUNICIPIO DE TANGARA SERRA

Valor ART R\$82,94

Paga em 19/03/2018 Valor R\$82,94

Magno César Ferreira

Secretário Municipal
 de Meio Ambiente

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 14/181000002918655-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2918655

CM/TS
Fl. 169
Rub. 10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

CARLOS DEL' EUGENIO DE SOUZA JUNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1014809525

Registro: GO14809525

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE TANGARA SERRA

CPF/CNPJ: 03788239000166

Endereço: AVENIDA BRASIL, N

Nº 2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: MT

CEP: 78300000

Valor: 1,00

3. Resumo do Contrato

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DA ESTRUTURA DO CENTRO DE MULTIPLO USO - PARQUE FIGUEIRA

Tangara da Serra, 26/07/16
Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Carlos Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA-GO 1014809525-GO
CREA-MT 2918655

De acordo

Contratante

Magno César Ferreira
Magno César Ferreira
Secretário Municipal
de Meio Ambiente



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 06/04/2018
 Página.: 1 de 1

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.101.500,81	2.107.229,92	2.101.500,80	2.107.229,93	0,00	0,00	2.107.229,93	0,00	0,00	0,00
	13.131.0.0	COORD. DE MEIO AMBIENTE	2.101.500,81	2.107.229,92	2.101.500,80	2.107.229,93	0,00	0,00	2.107.229,93	0,00	0,00	0,00
	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas										
	0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.101.500,81	2.107.229,92	2.101.500,80	2.107.229,93	0,00	0,00	2.107.229,93	0,00	0,00	0,00
	18.543.0021.1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGO FIGUEIRA										
		3.3.90.39.78.00 0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	5.729,12	0,00	5.729,12	0,00	0,00	5.729,12	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.39.00.00 0124054000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	720.965,64	0,00	720.965,63	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.39.33.00 0124054000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	720.965,63	0,00	720.965,63	0,00	0,00	720.965,63	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.00.00 0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.380.535,17	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91.00 0124054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.380.535,17	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	0,00
		2.101.500,81	2.107.229,92	2.101.500,80	2.107.229,93	0,00	0,00	2.107.229,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS		2.101.500,81	2.107.229,92	2.101.500,80	2.107.229,93	0,00	0,00	2.107.229,93	0,00	0,00	0,00

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 Fl. *[assinatura]*
 Rub. *[assinatura]*



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 06/04/2018
 Página.: 1 de 1

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

EDIFÍCIOS	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
01		GABINETE DO PREFEITO	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
01.010.0.0		GABINETE DO PREFEITO	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122		Administração Geral										
0002		EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.1001		AQUISIÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.61.01.00 0100000000 EDIFÍCIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DESPESAS	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 Fl. 180
 Rub. 0



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 06/04/2018
Hora.: 08:13:30
Página.: 1 de 1

Código Conta		Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
1264	01010000412200021001449061010001000000000	32.930,08	06/04/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 34/2018 - Meio Ambiente		
Total Geral		32.930,08				

CM/TS
Fl. 19
Rub. 1